



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 839/2026

RETIFICAÇÃO Nº 2

Onde se lê:

9.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, EM ARQUIVO ÚNICO no formato PDF com tamanho máximo de 5 MB, na seguinte ordem:

- a) Carteira de Identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Para servidores do IFMG: comprovante de nomeação como servidor(a) efetivo(a) do IFMG ou declaração emitida pela Gestão de Pessoas do campus de lotação, contendo a data de nomeação, o número da portaria e o cargo efetivo.
- e) Frente e verso do diploma de Pós-graduação Stricto Sensu;
- f) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;
- g) Barema de pontuação, com a respectiva pontuação do(a) candidato(a), com os documentos comprobatórios na sequência do Barema (Quadro II - ANEXO VI).
- h) ANEXO IV - Declaração de Disponibilidade para Atendimento às Demandas da CAPES, UAB e MEC, devidamente preenchida e assinada;
- i) ANEXO V - Declaração de Carga Horária Igual ou Menor que 60 (sessenta) horas semanais, devidamente preenchida e assinada, para servidores do IFMG;
- j) ANEXO VI - Declaração de Disponibilidade para Viagens, devidamente preenchida e assinada.

Leia-se:

- a) Carteira de Identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Para servidores do IFMG: comprovante de nomeação como servidor(a) efetivo(a) do IFMG ou declaração emitida pela Gestão de Pessoas do campus de lotação, contendo a data de nomeação, o número da portaria e o cargo efetivo.
- e) Frente e verso do diploma de Pós-graduação Stricto Sensu;

- f) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;
- g) Barema de pontuação, com a respectiva pontuação do(a) candidato(a), com os documentos comprobatórios na sequência do Barema (Quadro II - **ANEXO VIII**).
- h) ANEXO IV - Declaração de Disponibilidade para Atendimento às Demandas da CAPES, UAB e MEC, devidamente preenchida e assinada;
- i) ANEXO V - Declaração de Carga Horária Igual ou Menor que 60 (sessenta) horas semanais, devidamente preenchida e assinada, para servidores do IFMG;
- j) ANEXO VI - Declaração de Disponibilidade para Viagens, devidamente preenchida e assinada.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**,
Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFMG, em 21/07/2026, às 19:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2816498** e o código CRC **CC8E7311**.

23208.003558/2026-63	2816498v1
----------------------	-----------